

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES**


RESOLUÇÃO Nº. 446

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 09 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.

446- Aprovar o Plano de Pactuação da Vigilância Sanitária referente ao biênio 2019-2021 do município de Venda Nova do Imigrante-ES.


Antonio Fernando Altoé
Presidente do C M S
09/05/2019